



IPSGA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA**
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO
DO AMARANTE - IPSGA.

MAPEAMENTO E MANUALIZAÇÃO

ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DE
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

2023



SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Ceará



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE - IPSCA

Sumário

1. RESPONSÁVEL PELO PROCESSO.....	3
2. REGULAMENTAÇÃO UTILIZADA	3
3. OBJETIVO	3
4. O QUE É?	4



1. RESPONSÁVEL PELO PROCESSO

- ✓ Diretoria Previdenciária do IPSCA – Setor do COMPREV

2. REGULAMENTAÇÃO UTILIZADA

- Constituição Federal, Art. 40, § 9º e Art. 201, § 9º
- E.C. 20/98, E.C 41/2003, E.C 47/2005, E.C 70/2012, E.C 88/2015
- Leis Federais nº 9.976/99, nº 13485/2017 e nº 13846/2019
- Decretos Federais nº 3.112/99, nº 3.217/99, nº 6.900/09, nº 10.188/19 e nº 10.761/21
- Resolução CNRPPS/ME nº 02/2021
- Resolução CNRPPS nº 01/2021
- Resolução CNRPPS/MPS nº 3, de 23 de abril de 2024
- Portarias MPAS nº 6.209/99
- Portarias MPS nº 98/2007, nº 154/2008, nº 287/2009 e nº 378/2010
- Portarias MF nº 567/17 e nº 393/18 • Portarias SPREV/ME nº 6.657/21 e nº 7.803/21
- Portaria Interministerial MPS/MF nº 410/2009
- Portaria Conjunta PGFN-SRFB-INSS nº 01/2013
- Medida Provisória nº 1.058/21
- Orientação Interna INSS/DIRBEN nº 102/2004
- Ofícios Circular SEI nº 4114/20/ME, nº 4380/20/ME, nº 146/21/ME e nº 3053/21/ME, nº 33/2024/MPS
- Instrução Normativa INSS/PRES nº 77/2015
- Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME

3. OBJETIVO

Este Manual tem por objetivo determinar as responsabilidades dos envolvidos neste processo, bem como descrever como deve ser executado o processo de análise de requerimentos de Compensação Previdenciária no âmbito do RPPS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE - IPSCA, assegurando, desta forma, a padronização de execução, desempenho, qualidade e reprodutividade deste processo.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE - IPSCA

4. O QUE É?

A Compensação Previdenciária (COMPREV) é um acerto de contas entre os Regimes de Previdência Social (RGPS e RPPS / RPPS e RPPS). Ao instituírem o RPPS, os municípios geram o direito de se compensarem financeiramente com o RGPS (INSS) e com outros RPPS, uma vez que servidores eram segurados destes outros Regimes e, portanto, contribuíram por algum tempo para aquele regime. Por essa razão, os RPPS ficam responsáveis pelo pagamento integral dos benefícios de aposentadoria e, posteriormente, das pensões por morte dela decorrentes e também se tornam titulares do direito de se compensar com outros Regimes relativamente aos períodos de contribuição a ele vertidos.

5. A QUEM É DEVIDO?

Aos Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e ao Regime Geral de Previdência Social (INSS), nos casos de averbação de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria (Lei nº 6.226/75).

6. QUANDO SE DÁ A COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ?

A Compensação Previdenciária dar-se-á nos casos em que o servidor público averbou para sua aposentadoria períodos de atividade com contribuição previdenciária ao RGPS/INSS e/ou a outro ente RPPS mediante averbação de Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) emitida pelos mesmos. Ou ainda na mão dupla, quando o RPPS certifica ao ex-servidor público, através de CTC nos moldes da Portaria MPS nº 154/2008 (alterada pelas Portarias MF nº 567/2017 e nº 393/2018) e da Lei Federal nº 13846/2019, os períodos por ele trabalhados, e este utiliza na aposentadoria concedida pelo INSS e/ou outros entes RPPS, excluído o período concomitante. Fica também excluída da Compensação Previdenciária a aposentadoria por invalidez decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificada em lei (arts 20,21 e 151 da Lei nº 8.213/91) e a pensão dela decorrente, conforme art. 4º, Decreto 3.112/1999.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE - IPSCA

1. ABERTURA DE REQUERIMENTOS
PARTICIPANTES DO PROCESSO

PARTICIPANTES	ATIVIDADES
DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA	RECEBIMENTO DO PROCESSO DE CONCESSÃO HOMOLOGADO PELO TCE - CE
DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA	NÃO PASSÍVEL DE COMPENSAÇÃO – ARQUIVA PASSÍVEL DE COMPENSAÇÃO – ENCAMINHA REGISTRO E DEMAIS DOCUMENTO PARA SETOR DO COMPREV
ANALISTA DO COMPREV	PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA
ANALISTA DO COMPREV	UPLOAD DOS DOCUMENTOS
ANALISTA DO COMPREV	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ SIM - ENCAMINHAR LAUDO PARA MÉDICO PERITO NÃO - ACOMPANHAR ANDAMENTO DO PROCESSO
ANALISTA DO COMPREV	DEFERIMENTO SIM- ANOTAR NA PLANILHA DE CONTROLE NÃO - VERIFICAR OS MOTIVOS E CORRIGIR
ANALISTA DO COMPREV	FINALIZAR O PROCESSO
DIRETORIA FINANCEIRA	CONTROLA MENSALMENTE O VALOR DA COMPENSAÇÃO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE - IPSGA

2. ACESSO AO BG

PARTICIPANTES	ATIVIDADES
GESTOR DE ACESSO	ABERTURA DE CHAMADO PARA ACESSO AO SISTEMA BG
ANALISTA DO COMPREV	ACESSA O SISTEMA BG COMPREV
ANALISTA DO COMPREV	ACESSA O RELATÓRIO NECESSÁRIO

3. ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO

PARTICIPANTES	ATIVIDADES
ANALISTA DO COMPREV	SELECIONA PROCESSO PARA ANÁLISE
ANALISTA DO COMPREV	REQUERER PASTA FUNCIONAL DO SERVIDOR
DIRETOR PREVIDENCIÁRIO	SELECIONA A PASTA FUNCIONAL DO EX SERVIDOR
ANALISTA DO COMPREV	DOCUMENTOS PARA ANÁLISE ATENDE ? NÃO – SUSPENDE PARA JUNTADA DE MAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SIM – ANALISA DOCUMENTOS DO SERVIDOR/DEPENDENTE
DIRETORIA /PREVIDENCIÁRIA	PASSIVEL DE COMPENSAÇÃO NÃO– INDEFERE E ARQUIVA SIM – DEFERE E ANOTA NA PLANILHA DE CONTROLE
ANALISTA DO COMPREV	FINALIZAR O PROCESSO
DIRETORIA FINANCEIRA	CONTROLA MENSALMENTE O VALOR DA COMPENSAÇÃO



4. CESSAÇÃO MANUAL

PARTICIPANTES	ATIVIDADES
DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA	RECEPÇÃO E PROTOCOLO: CERTIDÃO DE ÓBITO OU OUTRO MOTIVO PARA CESSAÇÃO E ENVIO AO ANALISTA DO COMPREV
ANALISTA COMPREV	REALIZA CESSAÇÃO MANUAL NO SISTEMA
ANALISTA DO COMPREV	ANOTAÇÃO NA PLANILHA DE CONTROLE
ANALISTA DO COMPREV	ACESSA O RELATÓRIO NECESSÁRIO

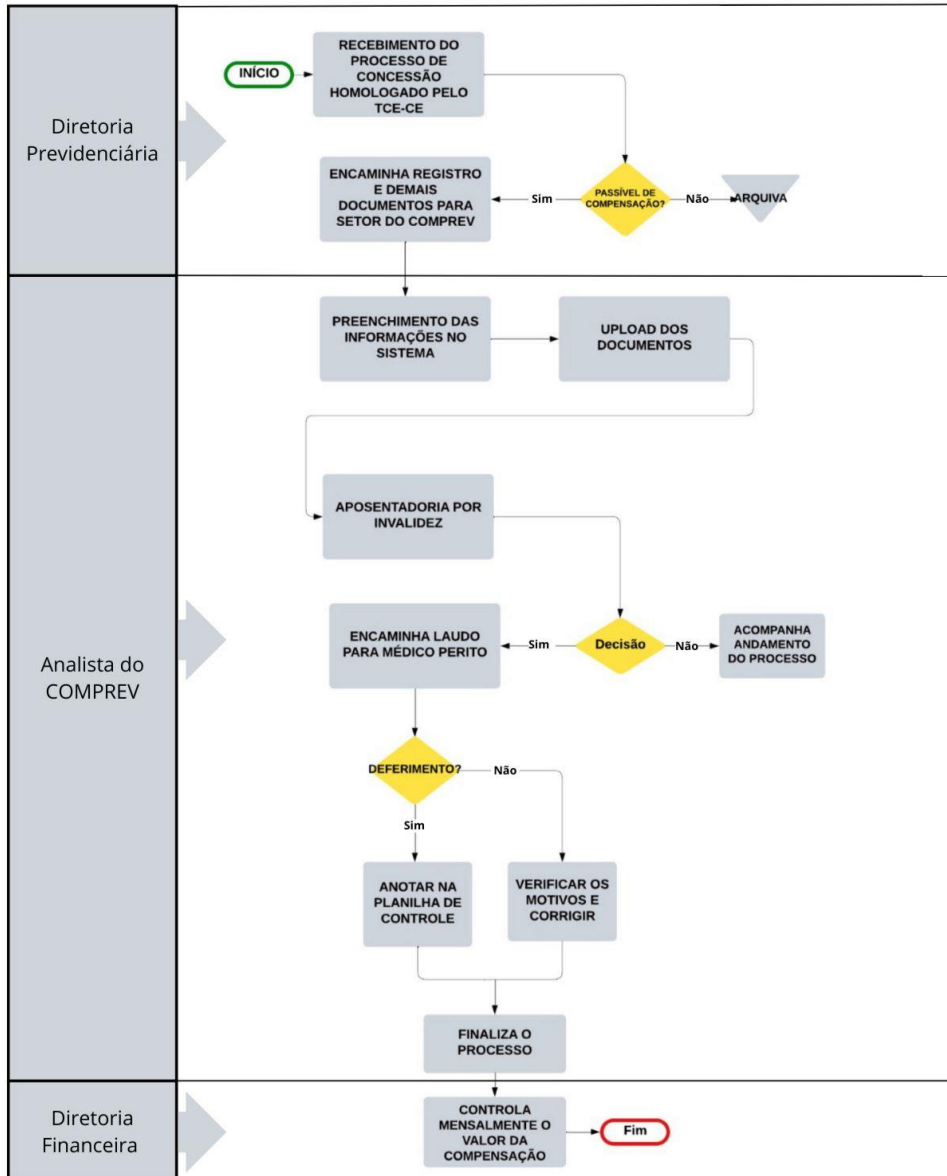
5. TERMO DE ADESÃO

PARTICIPANTES	ATIVIDADES
ANALISTA COMPREV	DOWLOAD DO ARQUIVO
ANALISTA COMPREV	PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DO ENTE E DO RPPS
PRESIDENTE E PREFEITO	ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO
ANALISTA DO COMPREV	ENVIO DO DOCUMENTO PELO GESCON
SETOR COMPREV	CELEBRAÇÃO DE CONTRATO COM DATAPREV



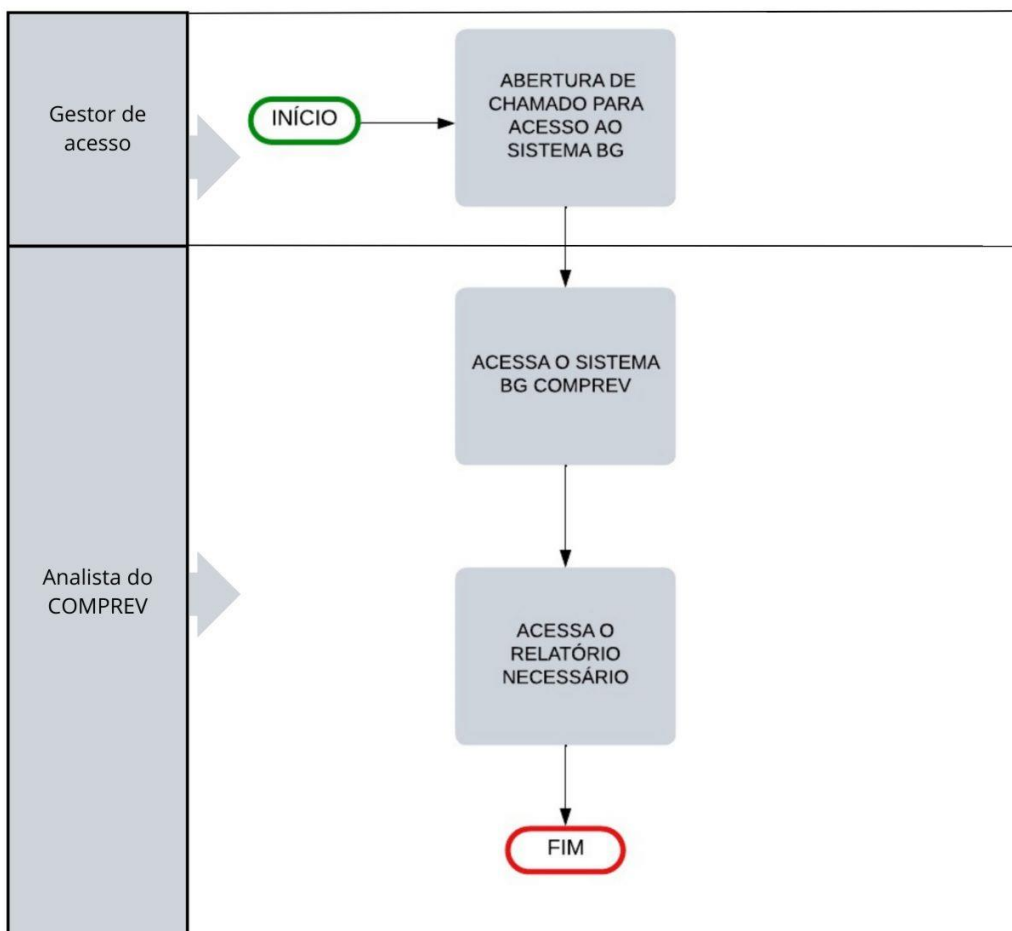
MAPEAMENTO

1. ABERTURA DE REQUERIMENTOS



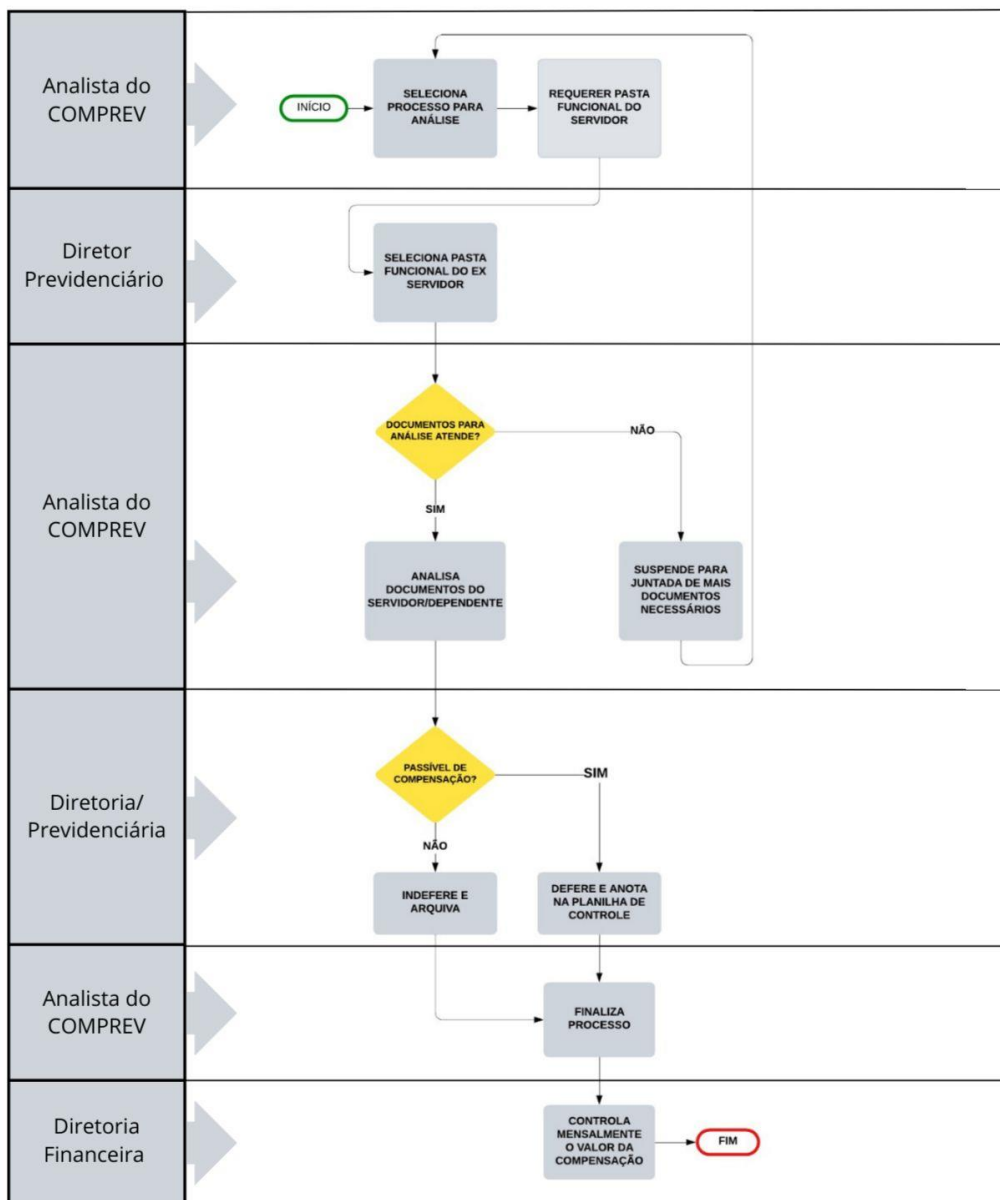


2. ACESSO AO BG



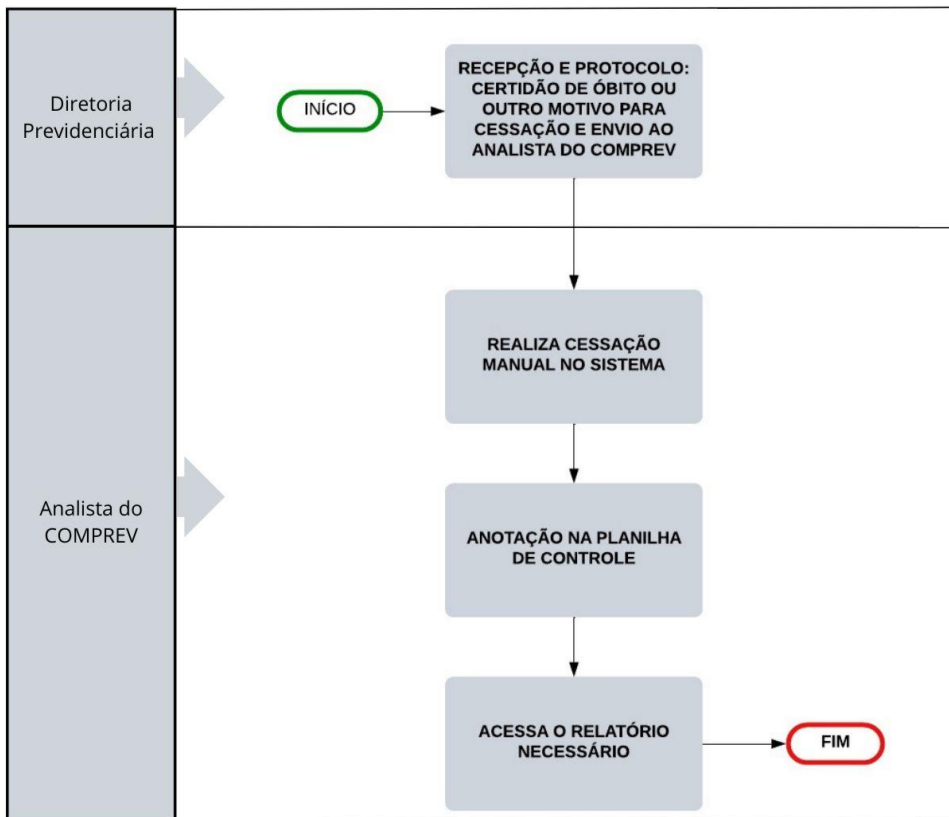


3. ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO





4. CESSAÇÃO MANUAL





5. TERMO DE ADESÃO

